



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - CISC - 65062-210 - São Luís - MA - Fone: (98) 225-3000
Criação nos Termos da Lei nº 4.888 de 30.12.66 - Mantida e Gerida pelo Estado do Maranhão, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 107 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 488/2004-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Língua Portuguesa no Pólo de Estreito vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de atualizar conhecimentos relativos aos conteúdos veiculados no curso de Graduação em Letras, especialmente nas áreas de Linguística e Língua Portuguesa, através do aprofundamento teórico-metodológico necessário com intenção educacional e social;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Língua Portuguesa no Pólo de Estreito vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN